

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755155
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 84/2014 - HOL

Processo: 2014/206.452
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO SESTAMIBI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - EP
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.760,00
Belém, 19 de AGOSTO de 2014
ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 875/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755217

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 191/MS de 04/09/2014 publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 22/09/2014, que concede aposentaria ao servidor ANTONIO FERREIRA PINHO NETO
RESOLVE:
I- REVOGAR a partir de 22/09/2014 os termos da PORTARIA Nº 022/2003-GAB/DG/EPOL, de lotação do servidor ANTONIO FERREIRA PINHO NETO, Médico, matrícula nº 6562025, pertencente ao quadro de pessoal do EREMS, cedido a este Hospital, com ônus para o Ministério da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755264
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 45/2014 - HOL

Processo: 2013/477.333
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
APOLO COMERCIAL LTDA-ME: R\$ 21.008,64
N.L.P LOPES-ME: R\$ 1.738,80
P.L FADEL INFORMÁTICA: R\$ 237.830,40
ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP: R\$ 52.176,00
WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - EPP: R\$ 10.086,00
R. CASTILHO GOMES - EPP: R\$ 10.680,00
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP: R\$ 30.248,96
GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA: R\$ 5.468,00
MAJORIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: R\$ 8.640,00
COMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: R\$ 2.137,20
AMAZON PAPEL LTDA - EPP: R\$ 44.164,80
MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME: R\$ 7.780,08
P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME: R\$ 27.842,40
RAMOS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME: R\$ 9.450,00
VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA - ME: R\$ 2.364,12
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 471.615,40
Belém, 02 de OUTUBRO de 2014
ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 856/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755358

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/380072 de 21/08/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pela servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA(presidente), Terapeuta Ocupacional matrícula nº 57200892/2 e MARDONIA ALVES CHECALIN, Fonoaudiologo(membro), matrícula nº 57230727/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 857/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755421

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/373651 de 18/08/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº

5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pela servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA(presidente), Terapeuta Ocupacional matrícula nº 57200892/2 e MARDONIA ALVES CHECALIN, Fonoaudiologo(membro), matrícula nº 57230727/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 689/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755622

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 004/2011 – HOL;
CONSIDERANDO os termos do processo de nº 2014/36264 de 27/01/2014;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à FIRMA MEDLAB COMERCIO LTDA EPP;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755682

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014 - HOL
Processo: 2014/269.468
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MIELOGRAMA, EM PACIENTES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA E DO CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM ESTIMATIVA DE 900 (NOVECENTOS) EXAMES.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HÉLIO OLIVEIRA - DANILO MENDONÇA LTDA
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 220.500,00
Belém, 07 de outubro de 2014
ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 865/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755490

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/378002 de 20/08/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pela servidora NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES(presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1 e HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomedico(membro), matrícula nº 5895839/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 846/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755506

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/386938 de 26/08/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pela servidora JAIME SILVA DELGADO(presidente), Sociologo, matrícula nº 57197946/1 e ELMA VILMA NAVEGANTES SILVA DE SOUSA, Biomedico(membro), matrícula nº 5840333/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 847/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755513

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/380141 de 21/08/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pela servidora JAIME SILVA DELGADO(presidente), Sociologo, matrícula nº 57197946/1 e ELMA VILMA NAVEGANTES SILVA DE SOUSA, Biomedico(membro), matrícula nº 5840333/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 690/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755600

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 016/2014 – HOL;
CONSIDERANDO os termos do processo de nº 2014/254450 de 04/06/2014;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

PORTARIA Nº 687/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755608

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 051/2014 – HOL;
CONSIDERANDO os termo contido no processo de nº 2014/349001 de 01/08/2014.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA – ME;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

PORTARIA Nº 688/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755615

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 108/2014 – HOL;
CONSIDERANDO os termo do parecer jurídico, datado de 27/06/2014, no processo de nº 2014/272334 de 13/06/2014;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.